



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 284ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 19 dias do mês de maio de 2023, às 14 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Cecilia Veronica Nunez (Presidente), Prof(a). Dr(a). Geone Maia Correa (Membro), Prof(a). Dr(a). Roberto Carlos Campos Martins (Membro), Prof(a). Dr(a). Adriana Dantas Gonzaga de Freitas (Membro) e Prof(a). Dr(a). Maria Teresa Fachin Espinar (Membro), assim designados pela Portaria 24/PPGBIOTEC de 10/05/2023, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente **Andrei da Silva Alexandre**, com trabalho intitulado “TRITERPENOS, ESTEROIDES E FENÓLICOS ISOLADOS DOS EXTRATOS DE *Minquartia guianensis* Aubl. (COULACEAE) E ATIVIDADE ANTIBACTERIANA”, sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a) Cecilia Veronica Nunez. O vice-coordenador do PPGBIOTEC, Prof. Dr. Edmar Vaz de Andrade fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO (A) ou REPROVADO (A). O (A) discente será considerada APROVADO (A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A discente será considerado REPROVADO (A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A coordenadora finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. A coordenadora delegou então a coordenação das atividades ao presidente da banca examinadora, Prof. Dr. Cecilia Veronica Nunez que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Cecilia Veronica Nunez (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Geone Maia Correa (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Roberto Carlos Campos Martins (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Adriana Dantas Gonzaga de Freitas (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Maria Teresa Fachin Espinar (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADO	

Nada mais havendo a tratar, eu, Cecilia Veronica Nunez, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 19 de maio de 2023.

Coordenação Portaria Nº 895/2023-GR



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenador**, em 22/05/2023, às 06:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Veronica Nunez, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dantas Gonzaga De Freitas, Chefe de Departamento em exercício**, em 22/05/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geone Maia Corrêa, Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA FACHIN ESPINAR, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Campos Martins, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496218** e o código CRC **7A1AE0C1**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.020746/2023-61

SEI nº 1496218